

Secretaria Municipal de Saúde

Republica-se por incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 023/2022/CMSC/MS

Em, 05 de dezembro de 2022.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 05 de dezembro de 2022 de forma on-line (WhatsApp), Ata nº. 016/2022/CMS/FMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CMS/Nº 023/2022, de 05 de dezembro de 2022, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a celebração do Convênio para o ano de 2023 entre a SPROMIC (Sociedade de Proteção e a Maternidade de Camapuã - MS) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscientos e quarenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação da Conselheira Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias